



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling – Europe • Comité Méditerranéen des Luttres Associées • International Mixed Martial Arts Federation
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro
Fundada a 5 de Novembro de 1925

AVISO CONVOCATÓRIO

De acordo com o Artigo 7.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras e do Artigo 7.º do Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, convoco a Assembleia Geral Eleitoral da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, para o dia 9 de março de 2025, entre as 16:00 e as 18:00, na sede da FPLA, sita na Rua da Lapa, 14 – 2.º, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleições dos órgãos sociais da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras para o ciclo 2025-2028.

Atento o teor dos normativos previstos no Regulamento Eleitoral e Estatutos da federação, conjugados com a respetiva legislação nacional em vigor, determina-se a calendarização do ato eleitoral.

- Até ao dia 27 de fevereiro de 2025, apresentação de listas para os órgãos sociais e a indicação do respetivo mandatário.
- Apreciação das listas candidatas e eventuais solicitações de suprimento, até ao prazo máximo de três dias.

Lisboa, 30 de janeiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Eleitoral

Miguel Manaças